

Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretorialgeral@juina.mt.leg.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2024
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

CONVOCA o(s) candidato(s) que menciona, aprovados no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Juína/MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína; e

CONSIDERANDO, a homologação do concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, pela Portaria nº 16, de 18 de março de 2024, divulgado no dia 19 de março de 2024, publicado em 20 de março de 2024, no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, nos sites oficiais do Poder Legislativo (www.juina.mt.leg.br) e da empresa organizadora do certame (www.atamemt.com.br);

CONSIDERANDO, a criação de mais uma vaga de agente administrativo, por força da Lei Municipal nº 2.129, de 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos nº 1/2024, objeto do Edital de Concurso nº 1/2024, que segue relacionado no ANEXO I, do presente Edital, para efeito do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína/MT, sendo que para investidura o convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

- I - ter sido aprovado no concurso público;
- II - ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da lei;
- III - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- IV - provar sua plena quitação com as obrigações militares, se homem;
- V - provar sua plena quitação com as obrigações eleitorais;
- VI - apresentar título de eleitor e Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- VII - apresentar declaração se exerce ou não cargo, emprego ou função pública remunerada, incluídos, empregos em autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista;
- VIII - comprovar, por ocasião da posse, o nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, conforme especificado no ANEXO V, do Edital do Concurso Público nº 1/2024;
- IX - realizar exames exigidos, conforme ANEXO II, do presente Edital, e passar por profissional credenciado como médico do trabalho, que comprove ter o candidato aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo;



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriasgeral@juina.mt.leg.br

X - todos os exames estão previstos no ANEXO II, do presente Edital, e correrão às expensas do candidato;

XI – outros previstos no Edital do Concurso Público nº 1/2024 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2º O(s) convocado(s) pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital), na data de **16/04/2024 a 22/04/2024**, no horário das 7h às 13h, na Câmara Municipal de Juína/MT, Setor de Recurso Humanos, sito na Avenida dos Jambos, nº 519N, Centro, neste município, munido de **02 (duas) fotografias tamanho 3x4**, recente e colorida, e apresentar dos documentos abaixo relacionados, da seguinte forma:

I – em fotocópia e original ou autenticada por cartório notarial competente:

- a) Cédula de Identidade – CI/RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de votação na última eleição que anteceder a posse, se na época já possuía 18 (dezoito) anos ou comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de reservista ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (cópia da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto - frente e verso);
- g) PIS/PASEP, se possuir;
- h) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
- i) Cédula de Identidade – CI/RG e Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF, do cônjuge ou companheiro/a, quando for casado ou convivente;
- j) Certidão de nascimento, comprovante de frequência escolar, caderno de vacinação e Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda – CPF/MF, dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- k) Comprovante de endereço no último mês, em nome do convocado, de acordo com a Lei Federal n.º 6.629, de 16 de abril de 1979;
- l) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo);
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de certificado, diploma ou declaração/atestado de conclusão de curso, com o histórico escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo);
- n) Registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver) da respectiva categoria, através de carteira profissional válida e/ou certidão de situação cadastral ou certidão de regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); e
- o) Cartão, declaração ou comprovante do tipo sanguíneo.

II - em original ou emitido por sites da internet:

a) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do órgão público, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital;

b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, com fotocópia da declaração do imposto de renda (caso o convocado declarar imposto de renda), conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital;

c) Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital;

d) Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital;

e) Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital;

f) Procuração pública ou particular, com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VIII, do presente Edital;

g) Exames complementares necessários para o atestado ou laudo da avaliação da aptidão física e mental (perícia médica), conforme relacionados no ANEXO II, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato;

h) Comprovante de situação cadastral do Cadastro de Pessoa Física, no Ministério da Fazenda - CPF/MF;

i) Certidão negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelos cartórios distribuidores da Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal, da comarca ou jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do convocado, e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos cartórios distribuidores já mencionados acima; e,

j) Atestado ou laudo da avaliação da aptidão física e mental (perícia médica) emitido pelo médico do trabalho, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 3º Para a realização da avaliação da aptidão física e mental (perícia médica), o convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO II, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo único. A avaliação da aptidão física e mental (perícia médica) deverá ser emitida por profissional habilitado, em conformidade com a legislação vigente às expensas do convocado.

Art. 4º O convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PcD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na avaliação da aptidão física e mental (perícia médica), laudo médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID10).

Art. 5º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador para cumprimento do presente Edital será realizada pela Câmara Municipal de Juína/MT a conferência de todos os documentos apresentados, e, emitido, conforme o caso, um relatório de pendências, quando ausente algum dos documentos ou apresentados de forma inconsistente.



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Parágrafo único. Emitido o relatório de pendências, será concedido ao Convocado ou a seu procurador, o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para sanar as pendências, caso em que deverá firmar, no mesmo ato, a declaração de concessão de prazo para entrega de documentos, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital.

Art. 6º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria do Presidente da Câmara Municipal de Juína/MT, como investido no cargo, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data final para apresentação dos documentos pelos Convocados, computado os dias de concessão de mais prazo para a apresentação.

Art. 7º Na Portaria de nomeação será designada a data da posse, que deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Câmara Municipal de Juína/MT.

Art. 8º O não comparecimento do convocado ou de seu procurador na data, horário e local, previstos no art. 2º, do presente Edital, com todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Administração Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.

Art. 9º Integram o presente Edital, passando a ser parte integrante, os seguintes anexos:

- I – ANEXO I: Relação dos Candidatos Convocados;
- II – ANEXO II: Relação dos Exames Complementares;
- III – ANEXO III: Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- IV – ANEXO IV: Declaração de bens e valores;
- V – ANEXO V: Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares;
- VI – ANEXO VI: Declaração de compatibilidade de horário de trabalho;
- VII – ANEXO VII: Declaração de concessão de prazo para entrega de documentos; e
- VIII – ANEXO VIII: Modelo de procuração particular.

Art. 10 O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 11 de abril de 2024.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente

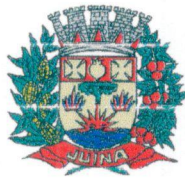


Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO I

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: 001 – AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO
0000000439	DAFLE KATRINE GOMES BRESSAN	1ª

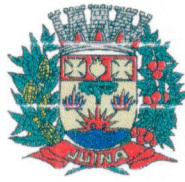


Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO II

RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES

EXAMES POR ÁREA DO CARGO	EXAME
COMUNS A TODOS OS CARGOS	<ul style="list-style-type: none">• Hemograma;• Glicemia;• Colesterol Total;• Tipagem Sanguínea;• Creatinina;• VDRL;• TGP;• Exame Urina (EAS);• Avaliação Postural Fisioterapeuta;• Eletrocardiograma com laudo;• Carteira de vacinação atualizada;• Raio X do Tórax - PA e perfil e RX de coluna.
EXAMES ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA	<ul style="list-style-type: none">• Audiometria Tonal via Aérea/Óssea;• Espirometria.



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

À Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Juína/MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova que:

() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() Ocupo cargo de : _____ com carga horária de _____ horas semanais, no órgão _____, conforme comprovante anexo;

DECLARO, AINDA, QUE:

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

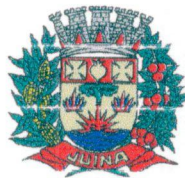
() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Juína/MT, _____ de _____ de 20_____

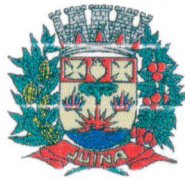
Nome e Assinatura do declarante

OBSERVAÇÃO: Em se tratando de cargo que não permita acumulação com outro cargo público, o candidato deverá, a partir da posse, solicitar a vacância do cargo anterior, sob pena de responder por acumulação ilegal de cargos. Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299 do Código Penal).



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

À Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Juína/MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova que:

Declaro que não possuo bens.

Declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Juína/MT, _____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante

OBSERVAÇÃO: Caso o Convocado declarar o Imposto de Renda, deverá juntar em anexo a sua última Declaração do Imposto de Renda. Constitui crime de falsidade ideológica a omissão de declaração em documento público ou particular, a inserção de declaração falsa de que devia constar, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, juridicamente relevante (art. 299 do Código Penal).



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

À Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Juína/MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova em razão de provimento do cargo de _____ que:

1. Estou em pleno gozo de direitos políticos;
2. Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município;
3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva;
4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Título XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299 do Código Penal.

Juína/MT, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do declarante



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

À Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Juína/MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de prova em razão de provimento do cargo de _____ que:

Não tenho.

Tenho: vínculo empregatício, na seguinte empresa ou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade: _____;

Cargo/Função ocupado: _____;

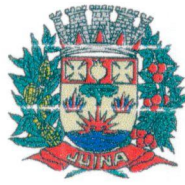
Dias trabalhados: _____;

Jornada/Período: das ____:____ às ____:____ horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299 do Código Penal.

Juína/MT, ____ de _____ de 20__.

Nome e Assinatura do declarante



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

À Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu _____, aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, realizado pela Câmara Municipal de Juína/MT, para o cargo de _____, DECLARO, para fins de que no prazo impreterível de ____ (____) dias, da data de apresentação e assinatura desta, entregarei à Câmara Municipal de Juína/MT, os documentos exigidos pelo Edital de Convocação n.º ____/20____, abaixo relacionados:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente.

Juína/MT, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do declarante



Câmara Municipal de Juína/MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000, Juína/MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ANEXO VIII

MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S),
_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade
n.º _____, SSP/____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na
(Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF),
nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S),
_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade
n.º _____, SSP/____ e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na
(Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a
quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE
junto à Câmara Municipal de Juína/MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º ____/20____,
do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 01/2024, precisamente,
COMPARECER e APRESENTAR 02 (duas) fotografias, tamanho 3x4, recente e colorida, do
OUTORGANTE, e os demais documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação, no
período compreendido de ____/____/20____ à ____/____/20____, no horário das 0/h às 13h horas, na
Câmara Municipal de Juína/MT, sito na Avenida dos Jambos, nº 519N, Centro, do já citado
Município. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se
fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos,
requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que
preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as repartições
públicas Federais, Estaduais, Municipais, autarquias, cartórios de notas. Enfim, podendo, para tanto,
exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º ____/20____,
bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Juína/MT, _____ de _____ de 20____.

Nome e Assinatura do declarante

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação n.º
____/20____ e aceita pela Câmara Municipal de Juína/MT, desde que apresentada com a firma
reconhecida do OUTORGANTE, por cartório notarial competente.